

*Comissão de
Finanças, Obras Públicas
Uba. 11/6/64
W.F. Filho*



*Aprovada em 1ª discussão por
unanimidade. Uba. 11/6/64
Waldir F. Filho*

*Aprovada em 2ª discussão por
unanimidade. Uba. 11/6/64
Waldir F. Filho*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

*Aprovada em 3ª discussão por
unanimidade. Uba. 11/6/64
Waldir F. Filho*

LEI Nº 592

Dispõe sobre extensão da rede elétrica, f
doação e dá outras providências.

O Povo do Município de Uba, por seus Vereadores, aprovou e en
sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a
Cia. Força e Luz Cataguases-Leopoldina as obras de extensão da rede
elétrica até o Hospital "Santa Isabel", em construção, no Bairro "La
rindo de Castro", nesta cidade.

Art. 2º - Para execução da obra, poderá o Prefeito Municipal
doar 9 (nove) postes de ferro pertencentes à municipalidade e disper
der até a importância de Cr\$. 1.160.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E SESSE
TA MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Para atender às despesas autorizadas no artigo 1 (primeiro), fica aberto o crédito especial de Cr\$. 1.160.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertence
que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 17 de junho de 1964.

*Para aprovação
Assinado Bijou*

Francisco De Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal
Wilmar Moreira Mendes
Wilmar Moreira Mendes
Secretário

*Antonio Alfenas de Andrade
Secretário*